

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
RETIFICAÇÃO**

Considerando as Determinações e/ou Recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados as seguintes alterações no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90062/2026** - "Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e desmonte de blocos de rochas na Comunidade Santa Terezinha - Lins de Vasconcelos - AP 3.2 - RA XIII"

**DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:**

(...)
12.8 - Na hipótese (...) nos termos do item **12.4.2**.
12.9 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...) o procedimento previsto no item **12.7**.
(...)

**DO EDITAL:
LEIA-SE:**

(...)
12.8 - Na hipótese (...) nos termos do item **12.3.2**.
12.9 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...) o procedimento previsto no item **12.6**.
(...)

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
RETIFICAÇÃO**

Considerando as Determinações e/ou Recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o exercício da autotutela administrativa, a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados as seguintes alterações nos Editais de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90060/2026, nº 90062/2026 e nº 90052/2026** cujos objetos versam, respectivamente, sobre as "Obras de contenção de encostas, drenagem e desmonte de blocos de rocha na Comunidade da Cachoeirinha - Lins de Vasconcelos - AP 3.2 - RA XIII"; "Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e desmonte de blocos de rochas na Comunidade Santa Terezinha - Lins de Vasconcelos - AP 3.2 - RA XIII" e "Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Morro do Céu - Lins de Vasconcelos - A.P 3.2 - R.A XIII"

**DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:**

8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias **anteriores à data desta licitação**.
(...)
10.5.4 - Os documentos complementares à proposta (...) em formato digital, **nos termos do item 12.4.2**. (...)
(...)
12.6 - Encerradas as negociações (...)
(...)
d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter (...) via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item **12.4.2**.
(...)
12.7.1 - Na hipótese (...) nos termos do item **12.4.2**.
(...)
12.7.2 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...) o procedimento **previsto no item 12.7**.
(...)
13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista **no item 12.7** deste Edital (...)
(...)
(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme definido no item referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Referência/Projeto Básico(...)
18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA (...) independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes (...)

**DO EDITAL:
LEIA-SE:**

8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) **dias anteriores à data do ato convocatório**.
(...)
10.5.4 - Os documentos complementares à proposta (...) em formato digital, **nos termos do item 12.3.2**.
(...)
12.6 - Encerradas as negociações (...)
(...)
d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter (...) via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item **12.3.2**.
(...)
12.7.1 - Na hipótese (...) nos termos do item **12.3.2**.
12.7.2 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...) o procedimento **previsto no item 12.6**.
(...)
13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma **prevista no item 12.6** deste Edital (...)
(...)
(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme definido no item referente à **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Referência/Projeto Básico (...)
(...)
18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA (...) independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, **poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes (...)**.

OBS: Ficam suprimidos dos Editais contidos nesta publicação os subitens que fazem alusão aos Benefícios previstos na LC n.º 123/2006 concedidos à ME e EPP **11.12; 11.12.1; 11.12.2 e 11.12.3**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
RETIFICAÇÃO**

Considerando Determinações e/ou Recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o exercício da autotutela administrativa a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados as seguintes alterações no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90052/2026** "Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Morro do Céu - Lins de Vasconcelos - A.P 3.2 - R.A XIII".

**DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:**

(...)
12.8 - Na hipótese (...) nos termos do item **12.4.2**.
12.9 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...) o procedimento previsto no item **12.7**.

**DO EDITAL:
LEIA-SE:**

(...)
12.8 - Na hipótese (...) nos termos do item **12.3.2**.
12.9 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...) o procedimento previsto no item **12.6**.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.10, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00086 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO CANAL 3 - PIRAQUÊ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.11, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00089 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO CANAL DO JARDIM PIAÍ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.12, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00087 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO RIO DOS PORCOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.13, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00088 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO CANAL CANHANGÁ

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
PRESIDÊNCIA - PRE
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 25.05.2026**

006700.000608/2026-71 - De acordo o previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 004/2025 c/c o Art. 83, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, baseado nos fatos expostos pela fiscalização através do despacho 4188272 e no Parecer 4312294 da Assessoria Jurídica desta Empresa, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CONSÓRCIO PARQUE TERRA PROMETIDA**, CNPJ nº 62.638.749/0001-16, devendo esse apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90337/2026
COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO Nº: 007200.002491/2026-63
OBJETO: Aquisição de postes G7 galvanizados simples, destinados à fixação de placas de sinalização viária vertical, pertencentes à classe 5680, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante *pendrive*; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 09/06/2026 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 011/2026**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTCC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 011/2026.